



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB Nº 003/2021, PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR FONTE DE ÁGUA VIVA.

PROTOCOLADO: Nº 31.097/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PAULÍNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. DANILO HENRIQUE MACEDO DE BARROS, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 343.098.868-33 e portador do RG nº 34.836.465-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Holanda, nº 501, Bairro: Jardim Europa, Paulínia/SP, CEP: 13.140-633 neste ato assistido pela Sra. **RITA DE FATIMA LOPES COELHO**, Secretária Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa, inscrita no CPF sob nº 962.507.208-04 e portadora do RG nº 8.772.236-7 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Dom Paulo De Tarso Campos, 248 – Bairro: Vila Bressani – Paulínia/SP, CEP: 13.140-492.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”, CNPJ/MF nº 57.519.654/0001-43, com sede na Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, nº.677, bairro: Morumbi, Paulínia/SP, CEP. 13140-751, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **ANDRESSA RENATA PÉRTILE BRANCO**, inscrita no CPF sob nº 281.277.208-52 e portadora do RG.nº.30.611.270-X – SSP/SP.

CLÁUSULAS DE PRORROGAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO:

Cláusula Primeira: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB Nº 003/2021, PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELA COLABORADORA, NA FORMA DO ARTIGO 22 E SEQUINTE DA LEI ORDINÁRIA 13.019/2014, firmado e com início de vigência em 15 de dezembro de 2021, nos termos constantes do protocolado nº 31.097/2021 – Inexigibilidade de Licitação, com base a Lei 13.019/2014.

Cláusula Segunda: O prazo de duração do presente instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de dezembro de 2025, ou até a conclusão do novo edital de chamamento público modalidade Casa Lar, conforme protocolado 20.818/2023.

Cláusula Terceira: O valor da presente prorrogação é de R\$ 2.559.039,18 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, trinta e nove reais e dezoito centavos),



Prefeitura Municipal de Paulínia

em razão de reajuste contratual com base o índice INPC (IBGE), sob índice percentual de 4,490240% onerando as seguintes rubricas orçamentárias municipal da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Pessoa, nº:

(957) 02.11.01.08.243.0055.2.064.3.3.50.39.01.1100000 (01);

(985) 02.11.01.08.243.0058.2.073.3.3.50.39.05.5000013; (01)

(991) 02.11.01.08.243.0061.2.078.3.3.50.39.02.5000015- (01) (Recursos Próprios, Federais/Estaduais), conforme disponibilidade. Além do valor pactuado na presente prorrogação do Termo de Colaboração a OSC poderá receber valores de emendas parlamentares e ou de outras fontes que a mesma venha pleitear e ser contemplada.

Cláusula Quarta: A execução contratual e sua fiscalização deverão ser de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Pessoa, através do respectivo gestor, o servidor Sr. **VALDEREIS FREITAS DE SOUZA**, Diretor de Proteção Especial.

Cláusula Quinta: Ficam mantidas as demais cláusulas do termo de colaboração original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento, assinando juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Paulínia, 12 de dezembro de 2025.

DANILO HENRIQUE MACEDO DE BARROS:34309886833
Assinado de forma digital por DANILO HENRIQUE MACEDO DE BARROS:34309886833
Dados: 2025.12.09 10:12:33 -03'00'

DANILO HENRIQUE MACEDO DE BARROS
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
RITA DE FATIMA LOPES COELHO
Data: 08/12/2025 17:29:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RITA DE FATIMA LOPES COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRESSA RENATA PERTILE BRANCO
Data: 05/12/2025 16:50:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRESSA RENATA PERTILE BRANCO
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia / SP – CEP 13.141-901
Telefone: (19) 3939-7022



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO / ENTIDADE PÚBLICO (A): MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR FONTE DE ÁGUA VIVA.

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 003/2021.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB Nº 003/2021, PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELA COLABORADORA, NA FORMA DO ARTIGO 22 E SEQUINTE DA LEI ORDINÁRIA 13.019/2014.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Paulínia, 12 de dezembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: DANILO HENRIQUE MACEDO DE BARROS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 343.098.868-33

DANILO HENRIQUE
MACEDO DE
BARROS:34309886833
833

Assinado de forma digital
por DANILO HENRIQUE
MACEDO DE
BARROS:34309886833
Dados: 2025.12.09 10:11:44
-03'00'

Assinatura: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia / SP – CEP 13.141-901

Telefone: (19) 3939-7022



Prefeitura Municipal de Paulínia

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: ANDRESSA RENATA PÉRTILE BRANCO

Cargo: Presidente.

CPF: 281.277.208-52

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDRESSA RENATA PÉRTILE BRANCO

Data: 05/12/2025 16:56:15 -0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO: PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: DANILO HENRIQUE MACEDO DE BARROS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 343.098.868-33

DANILO HENRIQUE
MACEDO DE
BARROS:343098868
33

Assinado de forma digital
por DANILO HENRIQUE
MACEDO DE
BARROS:34309886833
Dados: 2025.12.09 10:12:06
-03'00'

Assinatura: _____

Nome: RITA DE FATIMA LOPES COELHO

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa.

CPF: 962.507.208-04.

gov.br

Documento assinado digitalmente

RITA DE FATIMA LOPES COELHO

Data: 08/12/2025 17:32:09 -0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS: PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: ANDRESSA RENATA PÉRTILE BRANCO

Cargo: Presidente.

CPF: 281.277.208-52

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDRESSA RENATA PÉRTILE BRANCO

Data: 08/12/2025 09:03:09 -0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura: _____

GESTOR(A) DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

Nome: VALDEREIS FREITAS DE SOUZA

Cargo: Diretor de Proteção Especial

CPF: 475.277.

gov.br

Documento assinado digitalmente

VALDEREIS FREITAS DE SOUZA

Data: 08/12/2025 18:05:38 -0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia / SP – CEP 13.141-901

Telefone: (19) 3939-7022